

RECURSO 2022.09.19.01-SRP-SR

1 mensagem

674

Osório Martins <osorio.bmk@hotmail.com>
Para: licitação solonópole <licita.solonopole@gmail.com>

23 de novembro de 2022 13:07

Bom Dia
segue: RECURSO 2022.09.19.01-SRP-SR

ILMA. SRA.**Maria Mônica Barbosa****M. D., PREGOEIRA DA COMISSAO DE PREGPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE – CE****CERTAME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.19.01-SRP-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE – CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

TIPO: MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR LOTE MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO MODALIDADE: PREGÃO ESPÉCIE: ELETRÔNICO

LOCAL www.licitacoes-e.com.br

DATAS E HORÁRIOS INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21.09.2022 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04.10.2022 às 08:00h INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04.10.2022 às 09:00h Maria Mônica Barbosa Pregoeira

Prezados Senhores,

A EMPRESA BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12, com sede a Rua Pereira Filgueiras, 1.160 – Bairro Aldeota- Fortaleza-Ceará. Através de Sua Proprietária **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA,**

*Osório Martins***BMK-AP PRODUTOS E SERVIÇOS****BMK EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1160 ■ ALDEOTA • FORTALEZA - CEARÁ

CEP 60 160-150 CNPJ 41 566 886/0001-12 - CGF 06 910 403-5

■ TELEFAX (085) 3254 osorio.bmk@hotmail.com

**RECURSO PREGAO BRINQUEDOS EDUCACÃO SOLONOPOLES.pdf**

2899K

**ILMA. SRA.****Maria Mônica Barbosa****M. D., PREGOEIRA DA COMISSAO DE PREGPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE – CE****675****CERTAME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.19.01-SRP-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLE – CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

TIPO: MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR LOTE MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO MODALIDADE: PREGÃO ESPÉCIE: ELETRÔNICO

LOCAL www.licitacoes-e.com.br

DATAS E HORÁRIOS INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21.09.2022 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04.10.2022 às 08:00h INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04.10.2022 às 09:00h Maria Mônica Barbosa Pregoeira

Prezados Senhores,

A EMPRESA BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12, com sede a Rua Pereira Filgueiras, 1.160 – Bairro Aldeota- Fortaleza-Ceará. Através de Sua Proprietária **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA, CPF.: 410.277.013-53, RG.: 8907002014856 SSP CE JUNTO** AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.09.19.01-SRP Processo Nº 2022.09.19.01-SRP e a quem possa interessar que:

Manifestação de Intenção de Recurso - Pregão eletrônico N. 2022.09.19

Com as inclusas razões, com fulcro no artigo 24º do Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente os demais dispositivos legais pertinentes à matéria, da Lei Federal nº 8.666/93, exercendo seu DIREITO DE PETIÇÃO, assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal, vem expo. Com observância e obediência a lei que rege as Licitações públicas, manifesto recurso PARA lotes 1 2 3 4 5 e 6 CLASSIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDORA DA EMPRESA MARIA GOMES DOS SANTOS CNPJ 45.382.398/0001-06.

- 1 - DO VÍCIO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. - Importante salientar que em vista aos autos do processo observamos falha no procedimento que invalidam o ato administrativo. Por ausência de requisitos de validade do ato, são eles motivação e finalidade.

O princípios base na licitação pública, como podemos ver a seguir pautados em legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; interesse público; proibidade administrativa; igualdade transparência; eficácia; segurança jurídica; razoabilidade; competitividade; proporcionalidade, dentre outros, que tenho certeza são praticados por esta atual administração, corroboram com nosso pedido de reconsideração sobre parecer de recusa em nossa amostras apresentadas para os Lotes 3, 4, 5, e 6.

Vejam os que diz a constituição Federal no art. 37, inc. XXI, da CF que somente serão admitidas em licitação exigências essenciais a assegurar o pleno atendimento da necessidade da Administração. Visa a evitar restrições indevidas à competitividade em prejuízo tanto do interesse do particular em ter amplo acesso aos certames, quanto da própria Administração. A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tanto atende nossas amostras que na maioria dos produtos onde apresentamos e fomos reprovados. As marcas em igual teor e conteúdo foram aceitas favorecendo em imparcialidade a Empresa MARIA GOMES DOS SANTOS CNPJ 45.382.398/0001-06.

2. - AS AMOSTRAS APRESENTADAS PELA CONCORRENTE:

No que podemos constatar junto a diligencia feita por nossos representantes qualificados em Ofício Adm. 00756/22 anexo ao processo oficializando nossa diligencia a verificação de amostras de nossas concorrentes como nos garante a lei, prontamente fomos conduzidos pelos. Sr. FRANCISCO JOSMAIRES LOPES, Fiscal de contrato da Educação e Sr. ALYSSON, funcionário da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, á um depósito na parte térrea do prédio da secretaria, onde constatamos os fatos a seguir:

2.1 – AMOSTRAS DO LOTE 1, apresentadas pela Empresa MARIA GOMES DOS SANTOS CNPJ 45.382.398/0001-06:

Segue o que constatamos da amostra física existente junto ao depósito da Secretaria de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO	
1	CAMA ELÁSTICA REDONDA MEDIDAS: 2,30M ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; - SISTEMA DE IMPULSÃO POR 42 MOLAS; - REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; - PUXADOR DE MOLAS; - SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR)	Entregue. O produto encontra-se no referido depósito
2	BARRACA 4 a 1 CABANA TOCA TÚNEL INFANTIL PARA CRIANÇA TOP CONTÉM: - 02 TOCAS; - 02 TÚNEIS. DIMENSÕES APROXIMADA DA BARRACA MONTADA: - TOCA TRIANGULAR (C X A) - 90 X 90 CM; - TÚNEL (C X D) - 100 X 46,5 CM; - TOCA QUADRADA (C X A) - 83 X 86 CM.	Não possui amostra física no referido depósito
3	ESCORREGADOR MÉDIO INFANTIL- MEDIDAS: 1,50M COMP. X 0,60M LARG. X 0,88M ALT. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 2 ATÉ 7 ANOS. PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO.	Não possui amostra física no referido depósito
4	GIRA GIRA DE PLÁSTICO 4 LUGARES 91 CM X 91 CM X 70 CM.	Não possui amostra física no referido depósito
5	TRICICLO MOTOCA INFANTIL, PLÁSTICO DE MINI VEÍCULO 73,5 CM.	Não possui amostra física no referido depósito

**ANA PAULA
BARROSO DE
SOUZA:4102
7701353**

Assinado de forma digital por ANA
PAULA BARROSO DE
SOUZA:41027701353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=27848734000181,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=ANA
PAULA BARROSO DE
SOUZA:41027701353
Dados: 2022.11.23 12:51:02 -03'00'





2.3 – AMOSTRAS DO LOTE 2

676

ITEM	DESCRIÇÃO	
1	TEATRO DE FANTOCHES - MADEIRA – ESTRUTURA DE 180 X 160 CM, COM MADEIRA NA FRENTE E MDF NAS LATERAIS (DOBRÁVEL). COM UMA JANELA COM CORTINA EM TNT.	Não possui amostra física no referido depósito
2	TEATRO DE FANTOCHES DA HORA INFANTIL 1010 ACOMPANHA 5 PEÇAS.	Entregue. O produto encontra-se no referido depósito
3	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS E SELVAGENS KIT C/ 20 FANTOCHES. CONFECCIONADO EM FELTRO, COM 20 PEÇAS, COM OLHO DE PVC. CONTENDO OS SEGUINTE ANIMAIS DOMÉSTICOS: CACHORRO, GATO, PATO, PAPAGAIO, GALO, JOANINHA, COELHO, VACA, PORCO E CAVALO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM. CONTENDO OS SEGUINTE ANIMAIS SELVAGENS: LEÃO, MACACO, JACARÉ, LOBO, GIRAFÁ, TUCANO, ARARA, SAPO, TARTARUGA, ONÇA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM. OBS.: SUJEITO A ALTERAÇÃO.	Não possui amostra física no referido depósito
4	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA - DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: VOVÓ, VOVÓ, BEBÊ, PAPAÍ, MAMÃE, MENINO E MENINA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ. OBS.: AS CORES PODEM VARIAR. 20 KIT R\$ 344,67 R\$ 6.893,33	Não possui amostra física no referido depósito
5	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA, KIT COMPOSTO POR 7 ELEMENTOS: PAI, MÃE, VOVÓ, VOVÓ E 3 FILHOS (1 MENINO, 1 MENINA E 1 BEBÊ). MATERIAL: FELTRO. 20 KIT R\$ 344,67 R\$ 6.893,33	Não possui amostra física no referido depósito
6	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS, CONFECCIONADOS EM FELTRO E DETALHES EM E.V.A. COLORIDO, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICAS DO PERSONAGEM. PERSONAGENS: CEGUINHO, VOVÓ, "JOÃO DOS BRACINHOS", ZÉ NEGO, ÍNDIA, GORDINHA E MENDIGO. MEDIDA DOS PERSONAGENS ENTRE 33 A 38 CM.	Não possui amostra física no referido depósito
7	KIT FANTOCHES PROFISSÕES - 7 PERSONAGENS CONFECCIONADOS EM FELTRO E E.V.A. COLORIDO. KIT COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS CARACTERIZADOS. PERSONAGENS: GUARDA, BOMBEIRO, ENFERMEIRA, PESCADOR, COZINHEIRO, PROFESSORA E PALHAÇO. MEDINDO ENTRE: 35 A 42 CM.	Não possui amostra física no referido depósito

3 - DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

No processo consta aprovada incondicionalmente, em favor da Empresa MARIA GOMES DOS SANTOS CNPJ 45.382.398/0001-06 sem nenhuma observação diante a ausência dos itens comprovadamente inexistente ao local indicado para acomodar as amostras. Dos lotes do processo.

Dentro da administração pública a teoria do ato administrativo nos remete a requisitos de validade são eles: Impessoalidade, Competência; primazia de validade; Finalidade, o interesse a ser atingido; Forma, revestimento material do ato; Motivo, razões que justifiquem o ato; Objeto, efeito jurídico produzido pelo ato. As ausências de qualquer desses requisitos tornam nulo os efeitos do ato administrativo, dessa forma em breve comentário restará comprovado não apenas na nulidade, mas do prejuízo a finalidade e da possibilidade de contraditório e ampla defesa, garantias constitucionais.

MOTIVAÇÃO prevista no art. 4º, XI da Lei nº 10.520/2005 que examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade. Ainda o art. 2º, caput, VII e IX da Lei nº 9.784/1999: Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão; IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados; neste pensamento apreende-se da norma que todo ato administrativo deve ser formalmente motivado. A motivação é a explicitação do motivo, art.2º, caput, da lei 9.784/99. Como sendo um dos princípios dos atos da administração pública. E faz parte da forma do ato a obrigatoriedade nos casos previstos em lei. Os atos administrativos deverão ser motivados com indicação dos fatos e fundamentados juridicamente como o disposto no (art.50 e seus incisos da lei 9.784/99.).

4.- DO FUNCIONAMENTO DA MEMPRESA CONCORRENTE

Em Várias visitas feitas por nossos representantes, à Empresa MARIA GOMES DOS SANTOS, situada a Rua Coronel Joao de Oliveira, 420 Bairro Messejana, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, verificamos "in loco" a inexistência de funcionamento em horário comercial da mesma.

5 – DO REQUERIMENTO

Com Embasamento nos Princípios Legais pedimos:

5.1 - A REVISÃO DE VOSSO ATO ADMINISTRATIVO, tanto quanto a aprovar amostras não entregues, e as quais não se encontram no almoxarifado da Secretaria de Educação (local indicado pelo fiscal do contrato e pelo Funcionário, ambos citados neste recurso) para os Lotes 1 e 2.

5.2 – Que reconsidere e **APROVE NOSSAS AMOSTRAS** para os lotes 3, 4, 5, e 6 do certame, tendo em vista que atendem aos descritivos solicitados no edital.

**ANA PAULA
BARROSO DE
SOUZA:4102
7701353**

Assinado de forma digital por ANA
PAULA BARROSO DE
SOUZA:41027701353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=27848734000181,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=ANA
PAULA BARROSO DE
SOUZA:41027701353





BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1160 - ALDEOTA - FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-194
CNPJ: 41.566.886/0001-12 CGF: 06.910.408-5 FONE (85) 3252.4096/3254.7244
osorio.bmk@hotmail.com - bmkvasconcelos@gmail.com

5.3 – Que seja feita Diligência “*in loco*” à Empresa MARIA GOMES DOS SANTOS em sua sede, e verifique seu funcionamento, zelando pela administração pública, e pela lisura do processo.

677

5.4 – Parecer da vossa Assessoria Jurídica, em colegiado com a Sra. Pregoeira, para que caso considere os atos praticados insanáveis, seja anulado o processo por ferir princípios da Legalidade, Impessoalidade, devido processo legal.

Destacamos ainda a consideração de V. Sa, em remeter este requerimento aos seus superiores, como também em cópia, informar ao MINISTÉRIO PÚBLICO a existência do processo.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Grato por vossa atenção.

Fortaleza 22 de Novembro de 2022.

**ANA PAULA
BARROSO DE
SOUZA:410277
01353**

Assinado de forma digital por ANA
PAULA BARROSO DE
SOUZA:41027701353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC,
CERTIFICA MINAS v5,
ou=27848734000181,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=ANA PAULA BARROSO DE
SOUZA:41027701353
Dados: 2022.11.23 12:48:49 -03'00'

Ana Paula Barroso de Souza
Sócia – BMK AP EMPREENDIMENTOS EIRELI.

